

SESDM	24/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMSUR	25/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEARH	25/07/24	10h	SEPLAF/SAPLAN
SEPLAF	26/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMAS	29/07/24	10h	SEPLAF/SAPLAN
SME	30/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEMOP	31/07/24	09h	SEPLAF/SAPLAN
SEAD	01/08/23	09h	SEPLAF/SAPLAN
CÂMARA	01/08/23	10h	SEPLAF/SAPLAN
SEMMUD	02/08/23	09h	SEPLAF/SAPLAN
CONSULTA PÚBLICA	31/07/24	00h	PORTAL
TÉRMINO CONSULTA	18/08/24	00h	PORTAL
AUDIÊNCIA PÚBLICA	21/08/24	09h	AUDITÓRIO CLÊNIO
COMPILAÇÃO DE SUGESTÕES	22/08/24	14h	SEPLAF/SAPLAN
REMESSA PLOA À CMP	30/08/24	09h	GACIV

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Giovani Rodrigues Junior

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

*Republicado por incorreção.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 005/2024/SEPLAF

Concorrência eletrônica nº 90006/2024 (Sistema Compras.gov.br)

O Município de Parnamirim-RN, através do seu Agente de Contratação, torna pública a realização da licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, com critério de julgamento pelo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DOS SERVIÇOS DE MANEJO E DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS DE UMA ÁREA TOTAL DE 45,20 HECTARES, COM A IMPLANTAÇÃO DE MICRO DRENAGEM COM GALERIAS DE SEÇÃO CIRCULAR DE PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), CAPTAÇÃO COM BOCAS DE LOBO E CORTA ÁGUA NO SENTIDO TRANSVERSAL NAS RUAS DE MAIOR DECLIVIDADE E A PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO LOTEAMENTO CAMINHO DO ATLÂNTICO, NO BAIRRO DE CAJUPIRANGA, PARNAMIRIM – RN. A sessão de abertura das propostas seguida da disputa será no dia 24 de julho de 2024, às 09:30h, horário de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, a partir de 09 de julho de 2024, no site: www.gov.br/compras, UASG: 981779, Concorrência nº 90005/2024 no sistema e no Portal da Transparência do Município de Parnamirim (Transparência->Licitações->CPL SEPLAF-> Concorrência nº 005/2024). Informações poderão ser obtidas pelo e-mail: cpl.seplaf.pmp@gmail.com.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2024.

CPL/SEPLAF

SEMOP
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024/SEMOP

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SANEAMENTO E A EMPRESA ARKO CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF nº 10.715.077/0001-00, **DO OBJETO:** objeto do presente instrumento é a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, por mais 90 (noventa) dias, referente à Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços emergenciais de drenagem da Rua Suboficial Marcelino Agostino da Costa (desde a esquina com a Rua Antônia Lima de Paiva até o Riacho Água Vermelha, no Bairro Nova Esperança), Parnamirim/RN; **DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** Com a Prorrogação dos prazos de EXECUÇÃO e VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos, os novos prazos serão prorrogados de **17/06/2024** para **16/09/2024** e de **16/09/2024** para **16/12/2024**, respectivamente, consideradas as datas dispostas no pacto contratual. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 02.111 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento; FUNÇÃO: 15 - Urbanismo; SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana; PROGRAMA: 0017 - Obras Públicas; AÇÃO: 1195 - Drenagem Urbana - FINISA; NATUREZA: 44.90.51- Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 17540000 - Recursos de Operações de Crédito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamentação jurídica nos termos do art. 57, II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 08 de julho de 2024.

ALBERT JOSUÁ NETO

Secretário Municipal de Obras Públicas e Saneamento

SEARH
Secretaria de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 0860, de 08 de Julho de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Parecer nº 326/2024-AJ/SEARH/PMP;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ADRIANA DIAS ARAUJO**, matrícula 53090, Psicólogo(a), do quadro desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos